EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Ficam reservados recursos na Ação 15.451.156.1009 – RECUPERAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO, com o objetivo de garantir a CONSTRUÇÃO DE ACESSOS ÀS PRAIAS DE NATAL POR PARTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEMOV
AÇÃO	15.451.156.1009 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO
OBJETIVO	**CONSTRUÇÃO DE ACESSOS ÀS PRAIAS DA CIDADE PARA ATENDER PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA.**
VALOR	R$ 100.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEMOV
AÇÃO	15.451.156.1009 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO
VALOR	R$ 78.566.000,00

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2024.

Júlia Arruda
Vereadora

Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Reserva recursos para a CONSTRUÇÃO DE ACESSOS ÀS PRAIAS DE NATAL POR PARTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA, como parte da Ação 15.451.156.1009 – RECUPERAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Com a presente emenda, pretendemos oferecer as mínimas condições de acessibilidade, resguardando o direito das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2024.

.

Júlia Arruda
Vereadora